



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 05/2014, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 790.676.469-20, e contratada a empresa LAURA RODRIGUES VEDAN-ME, inscrita no CNPJ nº 18.007.867/0001-34, representada neste ato por Laura Rodrigues Vedan, portadora da cédula de identidade nº 1.309.033/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 846.629.729-49, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 017/2014, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 01 de junho de 2017.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**LAURA RODRIGUES VEDAN**  
Representante Legal

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_